

ERRATA Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunicam que foi efetuada a seguinte correção no Edital Nº 002/2019, publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em relação as datas de inscrição, recurso e divulgação do resultado. 1. Altera-se o item 4.3., 5.1, 5.7, 5.8

**1. Altera-se o item 4.3.**

ONDE SE LÊ: 4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia 08/04/2019 a partir das 15h00min.

LEIA-SE: 4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia 12/04/2019 a partir das 18h00min.

**2. Altera-se o item 5.1.**

ONDE SE LÊ: 5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia 08/04/2019 das 09:00hs às 16:00hs, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação;
- c) Contra o ato de desclassificação no momento da convocação.



LEIA-SE : 5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia 15/04/2019 das 09:00hs às 16:00hs, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação;
- c) Contra o ato de desclassificação no momento da convocação.

### **3. Altera-se o item 5.7**

ONDE SE LÊ:5.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia 09/04/2019, a partir das 12h00min.

LEIA-SE : 5.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia 16/04/2019, a partir das 12h00min.

### **4. Altera-se o item 5.8**

ONDE SE LÊ:5.8 A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia 10/04/2019, a partir das 16h, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

LEIA-SE : 5.8 A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia 16/04/2019, a partir das 16h, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

